

**REQUERIMENTO Nº /2010**  
**(Da Sra. Ana Arraes)**

Requer a realização de audiência pública para tratar do reajuste da tarifa de energia elétrica em Pernambuco e da cobrança indevida feita aos consumidores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública, com a presença dos Presidentes da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da Celpe, além dos representantes do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério Público Federal – MPF, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça – SDE, da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Pró Teste e de entidade de defesa do consumidor, para obtenção de esclarecimentos sobre a cobrança indevida feita aos consumidores e o próximo reajuste da tarifa elétrica em Pernambuco.

**JUSTIFICAÇÃO**

É fato, já admitido publicamente pelo Presidente da ANEEL, que houve cobrança indevida, continuada, aos consumidores pelas distribuidoras de energia elétrica em nosso país.

Em abril de 2010 haverá reajuste de tarifa elétrica em Pernambuco, onde opera a CELPE – Grupo Neoenergia, distribuidora de energia. Entretanto, existe uma dívida desta Companhia com os consumidores, que pagaram continuamente, mensalmente, quantias excessivas e indevidas.

Entendo ser necessário discutir a forma de compensação para ressarcir os consumidores, antes da definição do reajuste previsto para abril de 2010.

Diante da importância da matéria, conto com o apoio de meus pares para aprovação deste Requerimento

Sala da Comissão, em            de março de 2010.

**Deputada ANA ARRAES PSB/PE**